



#### Proc. Administrativo 2.737/2023

Claudius S. - SEMEC De:

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 30/11/2023 às 08:25:34

Setores (CC):

**EXEC** 

Setores envolvidos:

EXEC, SEMEC

#### Aquisição de Becas

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade A aquisição de becas para as cerimoniais de formatura dos alunos do ensino fundamental.

Os recursos destinados para aquisição referida serão da fonte 107 - QSE e já estão reservados para essa finalidade.

Claudius Salomão Prestes Souto

Secretário Municipal de Educação

#### Anexos:

BECAS.pdf

Planilha\_de\_itens.xlsx

# Assinado por 1 pessoa: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FE36-A0C7-6D58-65E3 e informe o código FE36-A0C7-6D58-65E3

# **PLANILHA DE ITENS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	<b>BECA INFANTIL:</b> confeccionada em tecido gabardine, para vestir alunos com idade entre 04 a 06 anos, na cor vermelha com capelo, faixa e jabour .	10
2	BECA FUNDAMENTAL: confeccionada em tecido gabardine, para vestir alunos com idade entre 09 - 11 anos, na cor preta com capelo, faixa e jabour .	55



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE36-A0C7-6D58-65E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 30/11/2023 08:29:49 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FE36-A0C7-6D58-65E3





### Proc. Administrativo 1- 2.737/2023

De: Moisés A. - EXEC

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 05/12/2023 às 14:49:40

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMEC

#### Aquisição de Becas

Defiro a presente solicitação, encaminhe para o devido processo.

Moisés Jose de Andrade

Prefeito Municipal



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8384-D13F-AD5E-D9D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 05/12/2023 14:49:57 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8384-D13F-AD5E-D9D3

#### Proc. Administrativo (Nota interna 05/12/2023 14:55) 2.737/2023

De: Claudius S. - SEMEC

Para: -

**Data:** 05/12/2023 às 14:55:22

Seguem cotações conseguidas com fornecedores de cidades vizinhas.

\_

Claudius Salomão Prestes Souto Secretário Municipal de Educação

#### Anexos:

BECAS\_Comercial\_Marilandia.pdf BECAS\_Enxovais\_Jojocla.pdf BECAS\_Monica.pdf

Razão Social:	concecial marilanda eireli-ne			
CNPJ:	105 23 383 0001/29			
Endereço:	AV. SANTIAGO LOPES JOSE 981, M. ODSUL			
Telefone: 43 99925 6097				
4. 使用到海底基	ORÇAMENTO CONTRACTOR C			
Cliente:	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CNPJ:	23.848.604/0001-98			
Endereço:	o: Avenida Goiás, Nº 215 - Centro - Rio Bom, PR - CEP: 86830-000			

Fornecimento de becas para cerimonias de formaturas de alunos da rede municipal de educação.

ITEM	ITEM QTD UNID. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS GERAIS		UNID. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS GERAIS		UNID. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS GERAIS MARCA		V.UNITÁRIO	V.TOTAL
01	10	Peça	BECA INFANTIL: confeccionada em tecido gabardine, para vestir alunos com idade entre 04 a 06 anos, na cor vermelha com capelo, faixa e jabour.	Própria	168,00	1.680,00		
02 55 Peça		Peça  BECA FUNDAMENTAL: confeccionada em tecido gabardine, para vestir alunos com idade entre 09 - 11 anos, na cor preta com capelo, faixa e jabour .  Pról			185,00	10.175,00		
TC	DTAL				2 2 2 2 1 10 To To	11-855,0		

Validade do Orçamento: 60 (Sessenta) dias

Data de Emissão: 2023.

10.528.383/0001-29 COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME

Av. Santiago Lopes José, 981 Centro - CEP 85.825-000 Marilândia do Sul - PR

Responsáriel pela Emissão

Razão Social: OOAA (	COMERCIO DE ENXOUMIS L'EDA					
CNPJ: 04018 726 00						
Endereço: Al Santiag	o Supe fose 945					
Telefone: 43=99905944	2					
	ORÇAMENTO					
Cliente:	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
CNPJ:	23.848.604/0001-98					
Endereço: Avenida Goiás, Nº 215 - Centro - Rio Bom, PR - CEP: 86830-000						

Fornecimento de becas para cerimonias de formaturas de alunos da rede municipal de educação.

ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS GERAIS	MARCA	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
01	10	Peça	BECA INFANTIL: confeccionada em tecido gabardine, para vestir alunos com idade entre 04 a 06 anos, na cor vermelha com capelo, faixa e jabour .		170,00	1700,00
02	55	Peça	BECA FUNDAMENTAL: confeccionada em tecido gabardine, para vestir alunos com idade entre 09 - 11 anos, na cor preta com capelo, faixa e jabour.	Própria	187100	10285,00
TOTAL						11985,00

Validade do Orçamento: 60 (Sessenta) dias

Data de Emissão 27/11/ 2023.

JOJOCLA COMERCIO DE ENXOVAIS LIDA. - MB CHPJ: 04.018.726/0001-02

Carimbo CNPJ

Responsivel pela Emissão Nome:

Razão Social: M Marques da Silva Personalizados			
CNPJ: 24252008000103			
Endereço: Avenida três de Outubro 477			
Telefone: 43 999563508			
English College	ORÇAMENTO		
Cliente:	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
CNPJ: 23.848.604/0001-98			
Endereço: Avenida Goiás, Nº 215 - Centro - Rio Bom, PR - CEP: 86830-000			

Fornecimento de becas para cerimonias de formaturas de alunos da rede municipal de educação.

ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS GERAIS	MARCA	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
01	10	Peça	BECA INFANTIL: confeccionada em tecido gabardine, para vestir alunos com idade entre 04 a 06 anos, na cor vermelha com capelo, faixa e jabour .		R\$ 155,00	R\$ 1550,00
02	55	Peça	BECA FUNDAMENTAL: confeccionada em tecido gabardine, para vestir alunos com idade entre 09 - 11 anos, na cor preta com capelo, faixa e jabour.	Própria	R\$ 179,00	R\$ 9.845,00
TOTAL						R\$ 11,395,00

Validade do Orçamento: 60 (Sessenta) dias

Data de Emissão: 14 /11 / 2023.

Carimbo CNPJ

Nomice Marques de Sulo
Identificação e assinatura do representante legal da licitante
Carimbo CNPJ

24.252.008/0001-03

MONICA MARQUES DA SILVA
06/46039942

ABALVORADA, 180
JARDIM TOQUIÓ - CEP: 88.825-000

L MARILÁNDIA DO SUL

#### Proc. Administrativo 2- 2.737/2023

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

**Data:** 05/12/2023 às 16:39:36

#### Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

\_

Luiz Ricardo Moro da Silva Diretor de Licitação





#### Proc. Administrativo 3- 2.737/2023

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 06/12/2023 às 16:15:42

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMEC, EXEC-ASSEJUR

#### Aquisição de Becas

#### PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 071/2023.

Dispensa de Licitação

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, requerimento o Processo Licitatório para aquisição de becas para as cerimoniais de formatura dos alunos do ensino fundamental, conforme especificações contidas no processo.

É o relatório.

## DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a

participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso III do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

"Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante:

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DEE0-6C12-2E77-A181 e informe o código DEE0-6C12-2E77-A181

III – justificativa do preço;

IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

No caso em questão se verifica a análise dos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93. Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta.

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas que prestam o mesmo serviço, e foram apresentados preços compatíveis com os aqui praticados.

A prestação de serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferí-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela contratação da Empresa acima referida no preâmbulo do presente, de forma direta, por se tratar de hipótese de <u>Dispensa De Licitação</u>, prevista nos artigos mencionados anteriormente.

É o parecer.

Rio bom 06/12/2023.

**Henrique Germano Delben** 

Assessor Jurídico

Henrique Germano Delben assessor jurídico



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DEE0-6C12-2E77-A181

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**~** 

HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 06/12/2023 16:15:49 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DEE0-6C12-2E77-A181





#### Proc. Administrativo 4- 2.737/2023

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 06/12/2023 às 16:16:14

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, EXEC-ASSEJUR

#### Aquisição de Becas

Talissa Amanda da Silva Felipeto - SEMFI-CONTAB segue para dotação

Henrique Germano Delben assessor jurídico



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCB5-A40E-4719-9A0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HENRIQUE G
Papel: Assinante

HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 06/12/2023 16:16:21 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DCB5-A40E-4719-9A0E





#### Proc. Administrativo 5- 2.737/2023

De: Talissa F. - SEMFI-CONTAB

Para: SEMFI-CPL - Comissão Permanente de Licitação

**Data:** 06/12/2023 às 17:12:25

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, EXEC-ASSEJUR, SEMFI-CPL

#### Aquisição de Becas

Talissa Amanda da Silva Felipeto Chefe de Divisão Orçamentaria

#### Anexos:

DOTACAO\_ORCAMENTARIA.pdf



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná 5 - CNPJ <u>: 75.771.212/0001-71</u> - Fone: (043) 3468 1123 <u>E:mail:licita@riobom.pr.gov.br</u>

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

OBJETO: Aqusicao de becas para as cerimoniais de formatura dos alunos do ensino fundamental. Os recursos destinados para aquisição referida serão da fonte 107 - QSE e já estão reservados para essa finalidade.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO					
1799	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.23.00.00	3107					
	RIO BOM, 06 DE DEZEMBRO DE 2023						
Setor de Contabilidade							
Conforme dotação acima existe condição financeira.							



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 265F-2FC8-4E9E-4373

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ TALISSA AMANDA DA SILVA FELIPETO (CPF 098.XXX.XXX-56) em 06/12/2023 17:12:44 (GMT-03:00) Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/265F-2FC8-4E9E-4373

#### Proc. Administrativo 6- 2.737/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 07/12/2023 às 10:50:24

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

#### Proc. Administrativo 7- 2.737/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 07/12/2023 às 10:50:53

\_

## Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

#### Anexos:

CNDT\_M\_Marques.pdf
CND\_Conj\_M\_Marques.pdf
CND\_Prefeitura\_M\_Marques.pdf
CND\_Sefa\_M\_Marques.pdf
CRF\_FGTS\_M\_Marques.pdf
DOCUMENTO\_COM\_FOTO\_MONICA.pdf
PMSCNDEconomico\_assinado\_2\_.pdf
Req\_Empresario\_M\_Marques.pdf



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.252.008/0001-03 Certidão nº: 69486488/2023

Expedição: 05/12/2023, às 17:01:24

Validade: 02/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.252.008/0001-03, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS

CNPJ: 24.252.008/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:17:20 do dia 13/11/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 11/05/2024.

Código de controle da certidão: **B601.68E7.6CE3.FFAA** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data: 05/12/2023 16h58min

Número — Validade — 19147 04/01/2024

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social					
M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS 06146039942 CNPJ: 24252008000103					
Aviso					
Sem débitos pendentes até a presente data.					
Comprovação Junto à	Finalidade				
ORGÃO PÚBLICO	TRANSAÇÃO COMERCIAL				
Mensagem					
abaixo caracterizada.	constam débitos tributários relativos à inscrição e cobrar débitos que venham a ser constatados, os nesta certidão.				
Código de Controle					
CWXNXXHZKVHAHVM1					

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. http://marilandiadosul.pr.gov.br

Marilândia do Sul (PR), 05 de Dezembro de 2023



## Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 031839713-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 24.252.008/0001-03 Nome: M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u> Voltar

**Imprimir** 



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.252.008/0001-03

Razão

MONICA MARQUES DA SILVA 06146039942

Social:

**Endereço:** - R 03 DE OUTUBRO 477 - / - / MARILANDIA DO SUL / PR / 86825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**16/11/2023 a 15/12/2023

Certificação Número: 2023111609334447751108

Informação obtida em 05/12/2023 17:03:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





– NÚMERO – 115

– VÁLIDO ATÉ – 15/01/2024

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ECONÔMICO

NOME / RAZÃO SOCIAL						
M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS 06146039942 - CNPJ: 24.252.008/0001-03						
—AVISO————————————————————————————————————	-AVISO-					
Não possui pendências junto a Fazenda Pública Municipal, até a presente data.						
- COMPROVAÇÃO JUNTO A						
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL VERIFICAÇÃO						
— REQUERENTE ———————————————————————————————————						
M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS 0614603	9942					
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DAT A(S) INSCRICÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S	TA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO ).					
A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL SE RESI VENHAM A SER CONSTATADOS, MESMO SE REFEF CERTIDÃO.	ERVA O DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS QUE RENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA					
INCODICÃO.						
<ul> <li>INSCRIÇÃO</li> <li>1340501 - Estamparia e texturização em fios, tecido</li> </ul>	os, artefatos têxteis e peças do vestuário					
Marilândia	a do Sul (PR), Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023.					
Documento assinado digitalmente  ROGER JOSE DI FRANCO MARTINS CRUZ DOS S. Data: 16/11/2023 09:41:10-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br						
	Seção de Tributação					

marilandiadosul.pr.gov.br/

Emitido por: Roger Jose Di Franco Martins Cruz Dos Santos

# PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 4180402979-6

CNPJ: 24.252.008/0001-03

#### MONICA MARQUES DA SILVA 06146039942

MONICA MARQUES DA SILVA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de nascida em Apucarana/PR, 03/08/1987, CNH nº 05990255701/DETRAN-PR e CPF nº 061.460.399-42, residente e domiciliada na Rua Antonio Zanlorenzi, 242, Mutirão, Marilândia do Sul/PR, CEP 86825-000; Empresário individual, sob o nome empresarial MONICA MARQUES DA SILVA 06146039942 com sede à Rua Clotário Portugal, 250, Centro, Marilândia do Sul/PR, CEP 86825-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 0 418.0402979-6 em 25/02/2016 **CNPJ/MF n° 24.252.008/0001-03**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – NOME EMPRESARIAL: Fica alterado o nome empresarial para M. MARQUES DA SILVA – PERSONALIZADOS.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - Altera o Capital Social para R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nesse ato.

**Cláusula Terceira - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quarta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

#### INSTRUMENTO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

NIRE: 4180402979-6

CNPJ: 24.252.008/0001-03

**M MARQUES DA SILVA - PERSONALIZADOS** 

# PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 4180402979-6

CNPJ: 24.252.008/0001-03

#### **MONICA MARQUES DA SILVA 06146039942**

MONICA MARQUES DA SILVA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de nascida Apucarana/PR, em 03/08/1987, CNH nº 05990255701/DETRAN-PR e CPF nº 061.460.399-42, residente e domiciliada na Rua Antonio Zanlorenzi, 242, Mutirão, Marilândia do Sul/PR, CEP 86825-000; Empresário individual, sob o nome empresariall M. MARQUES DA SILVA -PERSONALIZADOS sede com Clotário Portugal, 250, Centro, Marilândia do Sul/PR, CEP 86825-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 418.0402979-6 25/02/2016 em CNPJ/MF n° 24.252.008/0001-03; Resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O Empresário Individual gira como nome empresarial a seguinte firma M. MARQUES DA SILVA - PERSONALIZADOS.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Clotário Portugal, 250, Centro, Marilândia do Sul/PR, CEP 86825-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Estamparia de objetos, peças do vestuário e complementos; Serigrafia; Confecção de peças do vestuário; Comércio Varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste

# PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 4180402979-6

CNPJ: 24.252.008/0001-03

#### MONICA MARQUES DA SILVA 06146039942

instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

**Cláusula Oitava - DO FORO:** Fica eleito o foro de Marilândia do Sul/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino eletronicamente o presente instrumento.

Marilândia do Sul/PR, 13 de maio de 2022

**MONICA MARQUES DA SILVA** 

#### MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# **ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF/CNPJ	Nome			
06146039942	MONICA MARQUES DA SILVA			



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2022 09:40 SOB N° 20223145270.
PROTOCOLO: 223145270 DE 16/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206245161. CNPJ DA SEDE: 24252008000103.
NIRE: 41804029796. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2022.
M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS

#### Proc. Administrativo 8- 2.737/2023

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-CPL - Comissão Permanente de Licitação

**Data:** 07/12/2023 às 10:51:03

\_

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação





#### Proc. Administrativo 9- 2.737/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 07/12/2023 às 10:51:27

#### Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DA

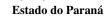
#### Aquisição de Becas

Luiz Ricardo Moro da Silva Diretor de Licitação

#### Anexos:

Parecer\_da\_comissao.pdf

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM





Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

# PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº 118/2023, reuniu-se no dia 07 dezembro de 2023, para análise de solicitação a realização de um processo para Aqusicao de becas para as cerimoniais de formatura dos alunos do ensino fundamental. Os recursos destinados para aquisição referida serão da fonte 107 - QSE e já estão reservados para essa finalidade.

Em favor da empresa: **M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS**, cadastrada no CNPJ: 24.252.008/0001-03, situada na Av. 3 De Outubro, n° 477, Centro, CEP: 86.825-000, na cidade de Marilândia do Sul, no Estado do Paraná.

Por ter apresentado o valor mais barato nos pesquisados e pela necessidade do setor, sendo assim, entendemos ser possível a dispensa de licitação por estar de acordo com a Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BECA INFANTIL: confeccionada em tecido gabardine, para vestir alunos de idade entre 04 à 06 anos, na cor vermelho com capelo, faixa e jabour.	Peça	própria	10	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00 <sub>5</sub>
2	BECA FUNDAMENTAL: confeccionada em tecido gabardine, para vestir alunos de idade entre 09 à 11 anos, na cor preto com capelo, faixa e jabour.	Peça	própria	55	R\$ 179,00	R\$ 9.845,061
						R\$ 11.395,00

R\$ 11.395,00 (onze mil trezentos e noventa e cinco reais).

Rio Bom – PR, 07 de dezembro de 2023.

Leonardo Rocha de Sene Presidente da CPL

> Virgílio Primom Secretário

Fred Keller Oliveira Verolla Membro

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6F69-5563-88F0-214F e informe o código 6F69-5963-88F0-214F Assinado por 3 pessoas: LEONARDO ROCHA DE SENE, VIRGILIO PRIMON e FRED



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F69-5563-88F0-214F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEONARDO ROCHA DE SENE (CPF 096.XXX.XXX-06) em 07/12/2023 10:54:05 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ VIRGILIO PRIMON (CPF 205.XXX.XXX-49) em 07/12/2023 11:19:04 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA (CPF 556.XXX.XXX-68) em 07/12/2023 13:04:10 (GMT-03:00) Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6F69-5563-88F0-214F

### Proc. Administrativo 10- 2.737/2023

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 07/12/2023 às 10:51:35

\_

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação





### Proc. Administrativo 11- 2.737/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 07/12/2023 às 10:52:10

### Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DA

# Aquisição de Becas

Luiz Ricardo Moro da Silva Diretor de Licitação

### Anexos:

ratificacao.pdf

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

NO BOT						
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023	ÃO Indicação da Dotação					
PROCESSO	FONTE DE RECURSO					
Nº 135/2023	1799		05.0312.36100182.021.000.3.3.90	0.30.23.00.00	3107	
	AÇÃO LEGAL					
·	I da Lei 8.666/93.		~ 1 D' D			
	utarquia Municipa	de Educaç	ção de Rio Bom.			
Data: 07/12/202		•	•• 1.6		1 410	
destinados para	a aquisição referio	la serão da	a fonte 107 - QSE e já estão rese			
Previsão legal:	Art. 24, inciso II d	a Lei 8.666	6/93.			
Fornecedor: M	MARQUES DA S	ILVA PER	SONALIZADOS.		97D2	
<b>CNPJ</b> : 24.252.0	008/0001-03.				85F-4	
Endereço: Av. 3	3 De Outubro, n° 4	77, Centro,	, CEP: 86.825-000.		D-200	
Cidade: Marilâi	ndia do Sul, estado	do Paraná.			N = 8	
dos alunos do	ensino fundamen	ıtal. Os re	para as cerimoniais de format ecursos destinados para aquis o reservados para essa finalidad	valor i cura (onze r ição e cinco	o reais).	
Termo Contrat		o de forne	cedor	rorma de pa	agamento:	
( ) Sem instru	` '			A vista, conf	Forme entrega.	
(x) Contrato	( ) Nao	cadastrado			JTO 6	
					1009-t	
Justificativa de com o Art. 24, i	e escolha do forne nciso II da Lei 8.66	cedor: Por 66/93.	r ter apresentado menor preço e	ntre os pesqu		
					ares justos e compaisveis	
Analise da com	issão de	Analise J	Jurídica:		do Presidente da 💆 🖁	
licitação:			tendo se observado os ditames	_	7.74	
De Acordo,		legais, m análise.	erece ratificação a dispensa em	RATIFICO	a presente dispensa de	
		Em: 07/1	2/2023	e na lei	om ruicro nos pareceres	
Em 07/12/2023.		Lini. O771	2,2023.	Em: 07/12/2	2023. Ü 🛱	
					oessoas: LEONARDO ROCHA	
					or 3	
Leonardo R	locha de Sene	He	enrique Germano Delben	e Rio Bom.  de formatura dos alunos do ensino fundamental. Os recursos te 107 - QSE e já estão reservados para essa finalidade.  Valor Total: R\$ 11.395,000 general de cinco reais).  Valor Total: R\$ 11.395,000 general de cinco reais).  Forma de pagamento: A vista, conforme entrega.  Proma de pagamento: A vista, conforme entrega.  Ratificação do Presidente da solvada du dispensa em catalificação, com fulcro nos parecedires en a lei. Em: 07/12/2023.  Claudius Salomão Prestes Sougue de la contra		
	ite da CPL		Assessor Jurídico	1 restactive	au riamiquia mamospui	
					de Educação	

# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3FF6-6007-C85F-97D2 e informe o código 3FF6-6007-C85F-97D2 Assinado por 3 pessoas: LEONARDO ROCHA DE SENE, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO e HENRIQUE GERMANO DELBEN





<u>Estado do Paraná</u>

<u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123</u>

<u>E-mail: licita@riobom.pr.gov.br</u>



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FF6-6007-C85F-97D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEONARDO ROCHA DE SENE (CPF 096.XXX.XXX-06) em 07/12/2023 10:53:21 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 07/12/2023 11:00:47 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 07/12/2023 15:12:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3FF6-6007-C85F-97D2

### Proc. Administrativo 12- 2.737/2023

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 07/12/2023 às 15:13:59

\_

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

### Proc. Administrativo 13- 2.737/2023

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 11/12/2023 às 09:26:47

\_

Luiz Ricardo Moro da Silva Diretor de Licitação

### Anexos:

Mural\_de\_Licitacoes\_Municipais.pdf Ratificacao\_n\_038\_2023\_Publicacao.pdf



<u>Voltar</u>

Detalhes processo licitatório			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BOM		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	38		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	135		
Beautes arevenientes de examismos	s internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira	s internacionals/multilaterals de credito		
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aqusicao de becas para as cerimoniais de formatura dos alunos do ensino fundamental. Os recursos destinados para aquisição referida serão da fonte 107 - QSE e já estão reservados para essa finalidade.		
Dotação Orçamentária*	0503123610018202100033903023		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	11.395,00		
Data Publicação Termo ratificação	07/12/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
	Há itens exclusivos para EPP/ME? Não V		
	Há cota de participação para EPP/ME? Não Percentual de participação: 0,00		
Trata-se de obra com e	xigência de subcontratação de EPP/ME? Não		
Há prioridade para aquisições	s de microempresas regionais ou locais? Não		
Data Cancelamento			
		Editar	Excluir

CPF: 11839133970 (<u>Logout</u>)

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 07 de Dezembro de 2023



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 <u>E-mail: licita@riobom.pr.gov.br</u>

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023	Indicação da Dotação										
PROCESSO	DESF	PESA DESDOBRADA	2000,400								
Nº 135/2023		1799	05/05/20/05/20/20/20/20/20/20/20/20/20/20/20/20/20/								
	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL										
	Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.										
Contratante: Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom.											
Data: 07/12/2023.  Objeto: Aqusicao de becas para as cerimoniais de formatura dos alunos do ensino fundamental. Os recursos											
			i fonte 107 - QSE e já estão res								
		inciso II da Lei 8.666									
		UES DA SILVA PER				702					
CNPJ: 24.252.0						5F-97					
		tubro, n° 477, Centro	CEP: 86 825-000			2-08					
		Sul, estado do Paraná.				6EN -6-6007-C85F-97D2					
Cluade. Marilan	idia do S	our, estudo do 1 aralla.		Valor '	Гоtal: R\$ 11.395						
			para as cerimoniais de format	tura (onze i	Total: R\$ 11.395 mil trezentos e no reais).  agamento: forme entrega.	ove ptag					
			cursos destinados para aquis	ição e cinco	reais).	RMAI e o c					
referida serão d	la fonte	107 - QSE e já estão	reservados para essa finalidad	le.		E GEI form					
Termo Contrat	 1191	Cadastro de forne	redor	Forma de pa	agamento.	2 e ir					
( ) Sem instrum		(x) Cadastrado			orme entrega.	HENF -97D					
(x) Contrato		( ) Não cadastrado				O e F					
						3007-					
T4'6'4' 1.	11	1. C 1 D	r ter apresentado menor preço e		. 1 . 1	FF F5.8					
com o Art. 24, ir			r ter apresentado menor preço e	ntre os pesqu	isados e estar d	e accordo					
-						rifficac					
com o mercado.	aceitaça	ao de preço: O preço	proposto pelo proponente encon	itra em patam	ares justos e con	_ ^ ~					
Analise da com	issão de	Analise J	lurídica:	Ratificação	do Presidente	da SALC					
licitação:	issao uc		tendo se observado os ditames	Autarquia	do Presidente Municipal:	UDIO 1doc					
De Acordo,		legais, m	erece ratificação a dispensa em	RATIFICO	a presente disp	ensa ote					
		análise.	2/2022	licitação, co	om fulcro nos pa	arecuires					
Em 07/12/2023.		Em: 07/1	2/2023.	e na lei. Em: 07/12/2	2023	OE SI e http:					
EIII 07/12/2023.				EIII. 07/12/	2023.	CHA [					
						ROC as, ac					
						RDO					
						ONA					
Emi. 07/12/2023.  Emi: 07/12/2023.  Emi: 07/12/2023.  Emi: 07/12/2023.  Emi: 07/12/2023.  Emi: 07/12/2023.  Claudius Salomão Prestes Sougo  Presidente da CPI  Assessor Jurídico  Presidente da CPI  Assessor Jurídico  Presidente da Autarquia Municipa											
						ssoa: lidadŧ					
						3 pe: a val					
						o por ificar					
Leonardo R			enrique Germano Delben	Claudius	Salomão Prestes	Souto					
Presiden	te da CP	L	Assessor Jurídico	1 residente	da Autarquia Mı de Educação	unic Apal					
				1	ac Laucação	17					



www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico Quinta-feira, 07 de Dezembro de 2023



Estado do Paraná Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fon E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL** 

Prefeitura Municipal de Rio Bom

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 07 de Dezembro de 2023



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FF6-6007-C85F-97D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LEONARDO ROCHA DE SENE (CPF 096.XXX.XXX-06) em 07/12/2023 10:53:21 (GMT-03:00) Papel: Assinante Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 07/12/2023 11:00:47 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 07/12/2023 15:12:44 (GMT-03:00) Papel: Assinante Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3FF6-6007-C85F-97D2

### Proc. Administrativo 14- 2.737/2023

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 11/12/2023 às 09:26:56

\_

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação





### Proc. Administrativo 15- 2.737/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 11/12/2023 às 09:46:35

### Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DA

# Aquisição de Becas

Luiz Ricardo Moro da Silva Diretor de Licitação

### Anexos:

HOMOLOGACAO.pdf

# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7445-8923-8438-727E e informe o código 7445-8923-8438-727E Assinado por 1 pessoa: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

<u>Avenida Curitiba, 65</u> – CNPJ <u>: 75. 771.212/0001-71</u> - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

# **HOMOLOGAÇÃO**

Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, Presidente da Autarquia Municipal de Educação – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da comissão permanente de licitação, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Dispensa por Limite, nº 038/2023, a fim de realizar a "aquisicão de becas para as cerimôniais de formatura dos alunos do ensino fundamental. Os recursos destinados para aquisição referida serão da fonte 107 - QSE e já estão reservados para essa finalidade", a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
MONICA MARQUES DA SILVA 06146039942	24.252.008/0001-03	R\$ 11.395,00 (onze mil trezentos e noventa e cinco reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 11 de dezembro de 2023.

Claudius Salomão Prestes Souto Presidente da Autarquia Municipal de Educação Rio Bom - PR



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7445-8923-8438-727E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 11/12/2023 13:21:20 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7445-8923-8438-727E

### Proc. Administrativo 16- 2.737/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMEC - Secretaria Municipal de Educação

**Data:** 12/12/2023 às 09:44:58

\_

Luiz Ricardo Moro da Silva Diretor de Licitação

### Anexos:

Homologacao\_Publicacao.pdf

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 11 de Dezembro de 2023



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

<u>Estado do Paraná</u> <u>venida Curitiba, 65</u> – CNPJ <u>: 75, 771,212/0001-71</u> - Fone: (043) 3468 1123 <u>E-mail: licita@riobom.pr.gov.br</u>

# **HOMOLOGAÇÃO**

Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, Presidente da Autarquia Municipal de Educação – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da comissão permanente de licitação, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Dispensa por Limite, nº 038/2023, a fim de realizar a "aquisicão de becas para as cerimôniais de formatura dos alunos do ensino fundamental. Os recursos destinados para aquisição referida serão da fonte 107 - QSE e já estão reservados para essa finalidade", a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
MONICA MARQUES DA SILVA 06146039942	24.252.008/0001-03	R\$ 11.395,00 (onze mil trezentos e noventa e cinco reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 11 de dezembro de 2023.

Claudius Salomão Prestes Souto Presidente da Autarquia Municipal de Educação Rio Bom - PR Assinado por 1 pessoa: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7445-8923-8438-727E e informe o código 7445-8923-8438-727E



www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 11 de Dezembro de 2023



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7445-8923-8438-727E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 11/12/2023 13:21:20 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7445-8923-8438-727E

### Proc. Administrativo 17- 2.737/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 12/12/2023 às 09:45:23

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação



### Proc. Administrativo 18-2.737/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 12/12/2023 às 13:37:36

### Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMEC-DS, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DA

### Aquisição de Becas

Luiz Ricardo Moro da Silva Diretor de Licitação

### Anexos:

Contrato\_n\_124\_2023\_Dispensa\_n\_038\_2023\_Aquisicao\_de\_becas\_EDUCACAO\_.pdf

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CONTRATO N° 124/2023

PROCESSO N° 135/2023

CONTRATO N° 124/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AUTAROLHA MUNICIPAL DE RIO AUTAROLHA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIO DOM E A EMPRESA MANAPOLISO E BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM E A EMPRESA M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o a concentration de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o a concentration de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o a concentration de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o a concentration de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o a concentration de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o a concentration de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o a concentration de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o a concentration de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o a concentration de direito, público interno, devidamente cadastrada no concentration de direito, de concentration de direito de direito de concentration de direito de d 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste a to devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Moisés José De Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, a AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob \$\overline{\pi}\_0^\circ\$ 23.848.604/0001-98, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua José Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, e de outro lado a empresa; M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS, cadastrada no CNPJ: 24.252.008/0001-03, situada na Av 3 De Outubro, n° 477, Centro, CEP: 86.825-000, na cidade de Marilândia do Sul, no Estado do Paração, representada pela Sra. Monica Marques da Silva, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bes. nascida em Apucarana/PR, aos 03/08/1987, CNH nº 05990255701/DETRANPR e CPF nº 061.460.399-42, residente e domiciliada na Rua Antonio Zanlorenzi, 242, Mutirão, Marilândia do Sul/PR, CEP 86825- 050, doravante denominada CONTRATADA, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

# CLÁUSULA I-DO OBJETO

1.1- AQUSICAO DE BECAS PARA AS CERIMONIAIS DE FORMATURA DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL. OS RECURSOS DESTINADOS PARA AQUISIÇÃO REFERIDA SERÃO DA FONTE 107 - QSE E JÁ ESTÃO RESERVADOS PARA ESSA FINALIDADE.

### CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO FISCAL DO CONTRATO

- 2.1-O presente contrato terá a validade de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
- 2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foi impostos pela Lei Federal 8.666/93 Art. 24, IV e Lei 13.979/2023, Art. 4°, e suas posteriores alterações. 8.883/94∮o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.  $\frac{3}{4}$ 2.3- Fica nomeada como fiscal do Contrato nº 124/2023, nomeado pela portaria nº 172/2023, a senhora Elisangela Santos da Silva.

### TERCEIRA III - DO PREÇO

3.1-A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários€e totais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE		ALOR ÁRIO R\$		VALOR OTAL R\$	RICARDO JDRADE
1	BECA INFANTIL: confeccionada em tecido gabardine, para vestir alunos de idade entre 04 à 06 anos, na cor vermelho com capelo, faixa e jabour.	Peça	própria	10	R\$	155,00	R\$	1.550,0	do por 6 peSoas: LUIZ e MOISÉS JOSE DE AN
									Assinac SILVA

# Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

### E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Estado do Paraná

1	BECA FUNDAMENTAL:		ĺ		l			SAI
	confeccionada em tecido							GELA
2	gabardine, para vestir alunos de idade entre 09 à 11 anos, na cor preto com capelo, faixa e	Peça	própria	55	R\$	179,00	R\$	9.845,005 EFI
	jabour.							OD
							R\$	11.395,0

R\$ 11.395,00 (onze mil trezentos e noventa e cinco reais).

3.2-Em cada fornecimento decorrente deste contrato serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

### **QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.**

- 4.1- A entrega deverá ser feita no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura deste contratg.
- 4.2- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, em deposito em conta da empresa, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que ngo será liberado o pagamento.
- 4.3- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 4.4-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.
- 4.5-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

# CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1799	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.23.00.00	3107

# CLÁUSULA VI - ANTICORRUPÇÃO

CLAUSULA VI - ANTICURRUPÇAU
6.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores de servar e fazer observar. subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com €0 objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou senço conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níves artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou state propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrate.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la companya de l falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 6.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediantes adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusiçõe declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiad pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio

### Estado do Paraná

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

6.3 - Considerando os propósitos das alámentas.

deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrate de execução de execuç todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA VII: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

- 7.1 O pagamento de todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem como, todo o pessoa e equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento do objeto;
- 7.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão go objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionas; 7.3 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 7.40bedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;
- 7.5 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento do objeto dege instrumento.
- 7.6 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF. através do CRF.

### CLÁUSULA VIII-DAS PENALIDADES

8.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penale civil aplicar o disposto na Lei 8.666/98 além das demais cominações legais cabíveis.

### CLÁUSULA IX-DA RESCISÃO

- 9.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 9.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento eso eso estado est objeto contratado, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos \( \frac{9}{4} \) a fornecidos.
- 9.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.
- 9.4 Se o fornecimento do objeto não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo comso item 5.3 deste instrumento.
- 9.5Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) diassau

- CONTRATADA.

  CLÁUSULA X-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

  10.1-Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, no processo de DISPENSA nº. 038/2028 seus anexos.

  10.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Marilândia do Sul, para dirimir quaisquer questões decorrentes da seus anexos.
- utilização do presente Contrato.
- 10.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2362-220A-69C4-4BD1 e informe o código 2362-220A-69C4-4BD1

Dessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, ELISANGELA SANTOS DA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

# Estado do Paraná

### <u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123</u> <u>E-mail: licita@riobom.pr.gov.br</u>

Rio Bom, 12 de dezembro de 2023.

Moisés José de Andrade PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM Contratante

Claudius Salomão Prestes Souto AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM Contratante

Monica Marques da Silva M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS Contratada

Elisangela Santos da Silva FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9





# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2362-220A-69C4-4BD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 12/12/2023 13:37:56 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS (CNPJ 24.252.008/0001-03) em 12/12/2023 13:42:45 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 12/12/2023 13:59:07 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 12/12/2023 14:03:05 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ELISANGELA SANTOS DA SILVA (CPF 705.XXX.XXX-68) em 12/12/2023 16:22:17 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 12/12/2023 16:41:49 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2362-220A-69C4-4BD1





### Proc. Administrativo 19- 2.737/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 12/12/2023 às 13:38:30

### Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMEC-DS, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DA

### Aquisição de Becas

Luiz Ricardo Moro da Silva Diretor de Licitação

### Anexos:

EXTRATO\_DO\_CONTRATO\_N\_124\_2023\_AQUISICAO\_DE\_BECAS\_EDUCACAO.pdf



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023 PROCESSO Nº 135/2023

CONTRATO Nº 124/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTAROUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM E A EMPRESA M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Moisés José De Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, a AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 165, Centro, Rio Bom-PR, Inscrito no CNPJ sob nº 165, Centro, Rio Bom-PR, Inscrito no CNPJ sob nº 165, Centro, Rio Bom-PR, R 23.848.604/0001-98, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua José Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, e de outro lado a empresa; Mi MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS, cadastrada no CNPJ: 24.252.008/0001-03, situada na Av. 36 De Outubro, nº 477, Centro, CEP: 86.825-000, na cidade de Marilândia do Sul, no Estado do Paraná representada pela Sra. Monica Marques da Silva, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens,8 nascida em Apucarana/PR, aos 03/08/1987, CNH nº 05990255701/DETRANPR e CPF nº 061.460.399-42,8 residente e domiciliada na Rua Antonio Zanlorenzi, 242, Mutirão, Marilândia do Sul/PR, CEP 86825- 000, doravante denominada CONTRATADA, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA I-DO OBJETO

1.1- AQUSICAO DE BECAS PARA AS CERIMONIAIS DE FORMATURA DOS ALUNOS DO ENSINO

CLÁU 1.1- A FUND 107 - 0	U <b>SULA I-DO OBJETO</b> QUSICAO DE BECAS PAR <i>A</i> DAMENTAL. OS RECURSOS QSE E JÁ ESTÃO RESERVA	A AS CERII DESTINAI DOS PARA	MONIAIS DOS PAR ESSA FI	DE FORMATU A AQUISIÇÃO NALIDADE.	JRA DOS ALU REFERIDA SE	NOS DO ENSINO ERÃO DA FONTE					
CLÁU 2.1-O 2.2-Oc pela L presen 2.3- F Elisan TERO 3.1-A totais:	presente contrato terá a validad correndo qualquer das hipótese e Federal 8.666/93 Art. 24, I ate Contrato poderá ser rescindivica nomeada como fiscal do gela Santos da Silva.  CEIRA III - DO PREÇO CONTRATADA entregará o contrata do c	O CONTRA le de 06 (sei s no art. 78 o V e Lei 13. do, garantid Contrato no	ATO E DO s) meses, da Lei Fed 979/2023, os, sem qu o 124/202	O FISCAL DO (contado a partir o deral 8.666/93, co, Art. 4º, e suas ue deste fato resu 3, nomeado pela atratação com bas	CONTRATO da data de sua as om alterações qu posteriores alter alte multa para a a portaria nº 17	ssinatura.  le lhes foi impostos parações. 8.883/94 loca para para para para para para para pa					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR SALUTION SINGULARY SILUTION SILUT					
1	1.1- AQUSICAO DE BECAS PARA AS CERIMONIAIS DE FORMATURA DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL. OS RECURSOS DESTINADOS PARA AQUISIÇÃO REFERIDA SERÃO DA FONTES 107 - QSE E JÁ ESTÃO RESERVADOS PARA ESSA FINALIDADE.  CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO FISCAL DO CONTRATO 2.1-O presente contrato terá a validade de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura. 2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foi imposto pela Lei Federal 8.666/93 Art. 24, IV e Lei 13.979/2023, Art. 4°, e suas posteriores alterações. 8.883/943/908/908/908/908/908/908/908/908/908/908										
	Proc. Administrativo 19- 2.737/2023 64/71										



### Estado do Paraná

# Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

### E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

2	BECA FUNDAMENTAL: confeccionada em tecido gabardine, para vestir alunos de idade entre 09 à 11 anos, na cor preto com capelo, faixa e jabour.	Peça	própria	55	R\$	179,00	R\$	9.845,00
							R\$	11.395,00

R\$ 11.395,00 (onze mil trezentos e noventa e cinco reais).

3.2-Em cada fornecimento decorrente deste contrato serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

### **QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.**

- 4.1- A entrega deverá ser feita no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura deste contrato.
- 4.2- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, em deposito em conta da empresa, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscale Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.
- sera прегадо о разашенто.
  4.3- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir

4.4-Nenhum pagamento será e financeira decorrente de penalid 4.5-Deverão estar incluídas no quaisquer ônus para Administra	na emissão dos documentos fiscais, o prazo de paga e devidamente regularizados. efetuado à contratada enquanto pendente de liquidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a r preço, todas as despesas necessárias à entrega do ção, tais como frete, tributos etc.  O ORÇAMENTÁRIA  no do objeto ora licitado correrão à conta das Dota	nidação qualquer obri reajustamento de preço objeto desta licitação	igaç os. o, se
CLAUSULA V-DA DOTAÇA 5.1-As despesas com a aquisiçã discriminadas:	O ORÇAMENTARIA	ações Orçamentárias a	abaix
DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECUR	RSO
1799	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.23.00.00	3107	Ļ
	Moisés José de Andrade PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM Contratante		( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( )
			(
AUTAF	Claudius Salomão Prestes Souto RQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO B Contratante	FONTE DE RECUR 3107	



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEC6-62EC-9D11-D6F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 12/12/2023 13:56:44 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 12/12/2023 16:42:22 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/AEC6-62EC-9D11-D6F1

### Proc. Administrativo 20- 2.737/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 13/12/2023 às 09:03:25

\_

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

### Anexos:

Extrato\_do\_contrato\_n\_124\_2023\_Publicacao.pdf

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023 PROCESSO Nº 135/2023

CONTRATO Nº 124/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM E A EMPRESA M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Moisés José De Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, a AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob ng 23.848.604/0001-98, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residentes na Rua José Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, e de outro lado a empresa; Mu MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS, cadastrada no CNPJ: 24.252.008/0001-03, situada na Av. 35 De Outubro, n° 477, Centro, CEP: 86.825-000, na cidade de Marilândia do Sul, no Estado do Paraná representada pela Sra. Monica Marques da Silva, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, § nascida em Apucarana/PR, aos 03/08/1987, CNH nº 05990255701/DETRANPR e CPF nº 061.460.399-42,8 residente e domiciliada na Rua Antonio Zanlorenzi, 242, Mutirão, Marilândia do Sul/PR, CEP 86825- 000, doravante denominada CONTRATADA, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA I-DO OBJETO

1.1- AQUSICAO DE BECAS PARA AS CERIMONIAIS DE FORMATURA DOS ALUNOS DO ENSINO.

- FUNDAMENTAL. OS RECURSOS DESTINADOS PARA AQUISIÇÃO REFERIDA SERÃO DA FONTES 107 QSE E JÁ ESTÃO RESERVADOS PARA ESSA FINALIDADE.

  CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO FISCAL DO CONTRATO
  2.1-O presente contrato terá a validade de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
  2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foi impostos pela Lei Federal 8.666/93 Art. 24, IV e Lei 13.979/2023, Art. 4°, e suas posteriores alterações. 8.883/94202 presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração. CLAUSULI. 2

  2.1-O presente contrato terá a vanuace ...

  2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei redeia ...

  pela Lei Federal 8.666/93 Art. 24, IV e Lei 13.979/2023, Art. 4°, e suas posteriores arc...,

  presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração. ≥ presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração. ≥ presente Contrato nº 124/2023, nomeado pela portaria nº 172/2023, a senhora presente Santos da Silva.

totais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR SOLOR TOTAL R\$
1	BECA INFANTIL: confeccionada em tecido gabardine, para vestir alunos de idade entre 04 à 06 anos, na cor vermelho com capelo, faixa e jabour.	Peça	própria	10	R\$ 155,00	R\$ 1.550,000 Z Dod OZ TOO OZ DOG OZ D



www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

2	BECA FUNDAMENTAL: confeccionada em tecido gabardine, para vestir alunos de idade entre 09 à 11 anos, na cor preto com capelo, faixa e	Peça	própria	55	R\$	179,00	R\$	9.845,00
	jabour.							
							R\$	11.395,00

R\$ 11.395.00 (onze mil trezentos e noventa e cinco reais).

3.2-Em cada fornecimento decorrente deste contrato serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

### QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.

- 4.1- A entrega deverá ser feita no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura deste contrato.
- 4.2- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, em deposito em conta da empresa, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal para la comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal para la comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal para la comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal para la comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal para la comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal para la comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal para la comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal para la comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal para la comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal para la comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal para la comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal para la comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal para la comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal para la comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal para la comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal para la comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal para la comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal para la comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal para la comprovação do fornecimento do fornecimento da comprovação do fornecimento do fornecimento da comprovação do fornecimento do fornecimento do fornecimento do fornecimento da comprovação do fornecimento do Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.
- 4.3- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 4.4-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

  4.5-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECUR
1799	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.23.00.00	3107
	Moisés José de Andrade PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM	
	Contratante	
	Claudius Salomão Prestes Souto RQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO E	FONTE DE RECUR 3107





www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEC6-62EC-9D11-D6F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 12/12/2023 13:56:44 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 12/12/2023 16:42:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/AEC6-62EC-9D11-D6F1

### Proc. Administrativo 21- 2.737/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 13/12/2023 às 09:03:37

\_

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação